



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-Feira, 26 de Julho de 2019.

Ano VI Edição nº 1.200

Pág. 1 / 5

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro – Paraná.

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

**Mario Augusto Pereira**

Prefeito Municipal

**Afonso Dejeval da Silva**

Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Murilo Junior Diniz**

Diagramador

Responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

### LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 32/2019 (PMRC)

**Objeto:** Aquisição, atualização e backup periódicos do software de tratamento de ponto IPonto Full, com suporte permanente, integração com a folha de pagamento, backup em nuvem, reinstalação e atualização das versões.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

**CNPJ:** 75.449.579/0001-73

**Contratado:** OURIPONTO SOLUCOES EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA

**CNPJ:** 22.905.740/0001-00

**Valor Total:** R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais).

**Fundamento Legal:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 24 de julho de 2019.

**Mário Augusto Pereira**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-Feira, 26 de Julho de 2019.

Ano VI

Edição nº 1.200

Pág. 2 / 5

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2019 (PMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2019

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 64/2019 (PMRC), realizado no dia 25 de junho de 2019 (Lances e Habilitação), objetivando **A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ADAPTADO TIPO MICROÔNIBUS 0 KM, COM RECURSOS DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, CONFORME TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA "INCENTIVO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD III" - DELIBERAÇÃO Nº 114/2018-CEAS/PR**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor da empresa **RODO SERVICE LTDA (CNPJ: 00.688.075/0004-50)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

Item	Produto	Apr	Qtd	Vir uni (R\$)	Vir total (R\$)
1	VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - Chassi e carroceria integrados. - Zero quilômetro; Ano 2019. - Capacidade mínima de 21 passageiros + 02 Postos para cadeirantes + Motorista. - Corredor central para passageiros. - Elevador para cadeira de rodas. - Ar Condicionado de fábrica. - Tacógrafo original de fábrica. - Motor turbo Inter cooler; - Potência mínima de 150 cv; - Com 4 cilindros; - Sistema de injeção eletrônica. - Movido à combustível Diesel S10. - Tração 4x2. - Sistema elétrico 24 volts. - Embreagem com acionamento hidráulico ou servo assistido. - Câmbio manual de 5 marchas à frente e uma a ré sincronizadas. - Direção hidráulica. - Tanque de combustível com capacidade mínima de 150 litros. - Reservatório de ureia(ARLA32) mínimo de 16 litros. - Rodas de aço nas dimensões de 6.00 x 17,5". - Pneus nas dimensões de 215/75 R17.5", radiais, sem câmara. - Rodas e pneu estepe nas mesmas especificações dos de rodagem. - Porta pacotes interno. - PBT – Peso Bruto Total mínimo de 8.500 kg. - Poltronas reclináveis revestidas em tecido com no mínimo 875mm de largura. -Comprimento mínimo do veículo 8.400mm. -Distância entre eixos mínima de 4.500 mm. - Largura externa mínima do veículo de 2.200 mm. - Poltrona do motorista com deslocamento lateral. -Altura interna mínima do veículo de 1.900mm. -Altura externa mínima do veículo de 2.900mm. - Freio estacionamento pneumático com acionamento por manopla. - Freio de serviço pneumático a disco/tambor assistido eletronicamente (ABS). -Suspensão dianteira e traseira interligada por molas semielípticas e amortecedores telescópicos de dupla ação. - Chave reserva de ignição. Cinto de segurança abdominal de 2 pontos para os passageiros e de 3 pontos para o motorista e auxiliar. - Janelas de dois vidros móveis com guarnição de alumínio. - Piso em madeira com passadeira antiderrapante. -Cortinas nas janelas. - Porta lateral direita com acionamento pneumático controlada pelo motorista (com chave na parte externa) para acesso de passageiros. - Saída de emergência conforme legislação vigente. - Com macaco hidráulico compatível com o peso do veículo, chave de roda, extintor de incêndio e triângulo. -Declaração do Fabricante que a proponente é autorizada a comercializar o produto ofertado e realizar assistência técnica no chassi e carroceria. - O veículo deverá conter todos os equipamentos exigidos pelo Departamento de Trânsito que porventura não tenham sido citados nas especificações acima. - Com garantia completa de 24 meses sem limite de quilometragem. (Obedecendo o cronograma de revisões indicado pelo fabricante). - Adesivo conforme modelo a ser fornecido pelo município. <b>MARCA: MARCOPOLLO / VOLARE</b>	UNI	1,00	240.000,00	240.000,00
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>					<b>240.000,00</b>

Junte-se ao procedimento  
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 26 de junho de 2019.

**Mário Augusto Pereira**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-Feira, 26 de Julho de 2019.

Ano VI

Edição nº 1.200

Pág. 3 / 5

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 912/2019

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.348, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018,

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício 2019, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 499.184,90 (quatrocentos e noventa e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa centavos) nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

#### 04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

##### 04.01-Departamento de Educação

##### 12.361.0009.2.010-Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%

3.1.90.11.00–Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	250.000,00
--	------------

#### 07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

##### 07.01-Obras Públicas e Urbanismo

##### 15.451.0013.2.050-Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

3.3.90.30.00–Material de Consumo Fonte:3510-Taxas-Exercício Poder de Polícia-Exercícios Anteriores	14.660,52
---	-----------

##### 15.451.0013.2.051-Manutenção e Recuperação de Ruas, Pontes e Bueiros

3.3.90.30.00–Material de Consumo Fonte:511—Taxas-Prestação de Serviços	27.000,00
---	-----------

3.3.90.30.00–Material de Consumo Fonte:3504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias-Exercícios Anteriores	46.520,38
---	-----------

##### 07.02-Transporte Rodoviário

##### 26.782.0013.2.056-Manutenção do Transporte Rodoviário

3.3.90.30.00–Material de Consumo Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	15.000,00
---	-----------

#### 09.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### 09.01-Departamento de Administração

##### 04.122.0016.2.060-Manutenção do Departamento de Administração

3.3.90.39.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	40.000,00
--	-----------

#### 10.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 10.01-Fundo Municipal de Saúde

##### 10.301.0015.2.070-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)-Exercício Corrente	15.000,00
---	-----------

3.3.90.33.00-Passagens e Despesas com Locomoção Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)-Exercício Corrente	35.000,00
--	-----------

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente Fonte:3336-FMS-APSUS-Investimento e Aquisição de Equipamentos à Atenção Primária-Exercícios Anteriores	15.000,00
---	-----------

##### 10.302.0015.2.073-Atender População Carente com o Pagamento de Consultas e Exames

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-Feira, 26 de Julho de 2019.

Ano VI

Edição nº 1.200

Pág. 4 / 5

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)-Exercício Corrente	30.000,00
<b>10.302.0015.2.074-Convênio com o CISNORPI</b>	
3.3.71.70.00-Rateio pela Participação em Consórcio Público Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	5.666,10
<b>10.302.0015.2.095-Convênio com o CISNOP</b>	
3.3.71.70.00-Rateio pela Participação em Consórcio Público Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	5.337,90

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2018, no valor de R\$ 326.180,90 (trezentos e vinte e seis mil, cento e oitenta reais e noventa centavos) nas seguintes fontes de recursos:

000-Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00
336-FMS-APSUS-Investimento e Aquisição de Equipamentos à Atenção Primária	15.000,00
504- Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	46.520,38
510-Taxas-Exercício Poder de Polícia	14.660,52

II – o resultante de anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 173.004,00 (cento e setenta e três mil e quatro reais) abaixo indicadas:

#### 07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

##### 07.01-Obras Públicas e Urbanismo

##### 15.451.0013.2.051-Manutenção e Recuperação de Ruas, Pontes e Bueiros

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:511-Taxas-Prestação de Serviços-Exercício Corrente	27.000,00
---	-----------

##### 07.02-Transporte Rodoviário

##### 26.782.0013.2.056-Manutenção do Transporte Rodoviário

##### DECRETO Nº 912/2019

3.3.90.47.00-Obrigações Tributárias e Contributivas Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	6.000,00
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	9.000,00

#### 09.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### 09.01-Departamento de Administração

##### 04.122.0016.2.060-Manutenção do Departamento de Administração

3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	20.000,00
---	-----------

##### 26.453.0002.1.142-Transporte Coletivo Urbano

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	20.000,00
---	-----------

#### 10.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 10.01-Fundo Municipal de Saúde

##### 10.301.0015.2.070-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)-Exercício Corrente	55.000,00
---	-----------

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-Feira, 26 de Julho de 2019.

Ano VI

Edição nº 1.200

Pág. 5 / 5

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)-Exercício Corrente	25.000,00
<b>10.302.0015.2.074-Convênio com o CISNORPI</b>	
3.1.71.70.00-Rateio pela Participação em Consórcio Público Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	11.004,00

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2019.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**